



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 157/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Denomina Praça –Localizado no Povoado do Canto neste Município de Macaúbas e dar outras Providências”

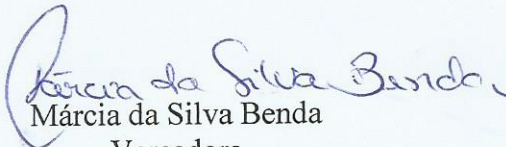
A Vereadora **Márcia da Silva Benda**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 incisos XV da Lei Orgânica do Município;
Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Praça, João José Da Silva, localizada no Povoado do Canto, neste Município de Macaúbas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2023.


Márcia da Silva Benda
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
PROTOCOLO
Proc. nº 2582 de 09/05/2023

Encarregado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTÓCOLO

258 de 09/05/2023

Encarregado

JUSTIFICATIVA NO PROJETO DE LEI Nº 157/2023

Excelentíssimo Sr. Presidente e Dignos Pares que compõem a Câmara Municipal de Macaúbas.

O presente Projeto denomina A Praça – Localizada no Povoado do Canto neste Município de Macaúbas, como “João José da Silva”, Em homenagem à pessoa de João José da Silva, Vulgo “João de Amélia”, doador do terreno para a construção da mesma e Morador daquele Povoado desde o seu nascimento.

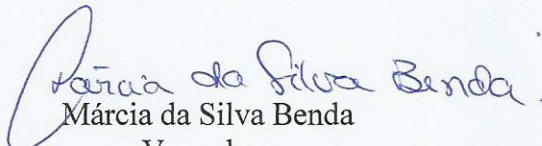
O Senhor João, nasceu e cresceu no povoado do Canto, foi casado com a senhora, Maria Amélia da Silva, resultando do casamento oito filhos, cujos nomes: Joana Amélia da Silva, Maria Amélia da Silva, Jose João da Silva, Osmarino João da Silva, Beatriz Amélia da Silva, Deuzede Amélia da Silva, Maria Amélia da Conceição Silva e Raimunda Amélia da Conceição Silva “ João de Amélia” como era conhecido no Povoado, lavrador, um homem do bem ,dedicou sua vida em ajudar as pessoas, transmitindo o conhecimento que o tinha, naquele tempo denominado como “professor leigo”. Sempre muito dedicado, respeitado por todos naquele Povoado, era visto como uma pessoa mediadora de conflito, vulgo ‘Juiz de paz’, daquela época, onde as pessoas tinham a confiança de recorrer sempre a ele. Pela sua bondade fez a doação do terreno onde está localizada a Praça.

O Senhor João José da Silva, nasceu em 15/07/1929 e faleceu aos 77 anos no dia 14/01/2006, deixando assim sua esposa Dona Amélia e seus Filhos.

Assim, a denominação a ser dada a Praça localizada no Povoado do Canto neste município de Macaúbas, visa prestar uma homenagem póstuma ao cidadão, um lavrador, que deixou um bom exemplo de vida, de conduta como um bom Marido, Pai, e que contribuiu para o desenvolvimento daquele Povoado.

Diante de tudo o que a Sr. João José da Silva, atuou e fez durante a sua passagem de vida em benefício ao Povoado do Canto de servir sempre aquelas Pessoas que ali morava, a julgo merecedor desta homenagem, e aos Colegas Vereadores solicito a aprovação do Presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, apresento-lhes os Protestos de apreço e respeito.


Márcia da Silva Benda
Vereadora